



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 876 – 09 de Fevereiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

Seção de Licitações e Compras

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018 –
OBJETO: Contratação de 5 (cinco) apresentações musicais durante as festividades do carnaval/2018. CONTRATADO: Prisma Apresentações e Promoções Ltda-ME. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondente a 5 (cinco) apresentações no valor de R\$ 6.000,00 cada. ASSINATURA: 09.02.2018. VIGÊNCIA: 09.04.2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 052 – 020202 133920002 2.008 339039. NEWTON JOSE DE CARVALHO – SECRETÁRIO DE GOVERNO.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018 –
OBJETO: Contratação de 02 (duas) apresentações musicais durante as festividades do carnaval/2018. CONTRATADO: Astros & Estrelas Comercial Ltda-EPP. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), correspondente a 02 (duas) apresentações no valor de R\$ 6.000,00 cada. ASSINATURA: 09.02.2018. VIGÊNCIA: 09.04.2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 052 – 020202 133920002 2.008 339039. NEWTON JOSE DE CARVALHO – SECRETÁRIO DE GOVERNO.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2018 –
OBJETO: Contratação de 03 (três) apresentações musicais durante as festividades do carnaval/2018. CONTRATADO: Alisson de Souza Armentano 38430366830. VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), correspondente a 03 (três) apresentações no valor de R\$ 6.000,00 cada. ASSINATURA: 09.02.2018. VIGÊNCIA: 09.04.2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 052 – 020202 133920002 2.008 339039. NEWTON JOSE DE CARVALHO – SECRETÁRIO DE GOVERNO.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA –
MG. [Processo Licitatório nº 939/2017](#). Pregão 103/2017. Termo Aditivo nº 2 a Ata de Registro de Preços nº 133/2017. Contratante: Município de Jacutinga-MG. Contratada: C.A.D.A Casa De Apoio Ao Drogado E Alcoolatra. Objeto: Serviço de internação de dependentes químicos, item 40628 – Sist. Fechado Inv. Masc. II - Revisão do preço registrado – O valor do item de R\$ 1.990,00 (Um Mil e Novecentos e Noventa Reais) passará a ser R\$ 1.499,00 (Um Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais), totalizando o valor Registrado de R\$ 127.415,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Quatrocentos e Quinze Reais). Dotação Orçamentária: 414 - 020601 103031013 2.068 339039. Fundamento Legal: Art. 65, § 2º, II da Lei nº 8.666/93. Data: 05-02-2018. Pedro Pereira Aguiar – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ata de Registro de Preços nº. 05/2018 [Processo Licitatório nº 05/2018](#) - Pregão nº 01/2018 – R.P. nº 01/2018. Partes: Município de Jacutinga e SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES EPP Objeto: Aquisição de kits escolares para os alunos da rede pública municipal, pelo período de 12 meses. Prazo: 05/02/2019 Valor: R\$ 20.577,48 (VINTE MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). Dotações Orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática
262	02 05 02 12 361 1009 2.038 339030
277	02 05 02 12 365 1009 2.039 339030

Prefeitura Municipal de Jacutinga, 09 de Fevereiro de 2018

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o [Processo nº. 76/2018](#), modalidade Pregão Presencial nº 10/2018, do tipo menor preço por item, para o registro de preços de serviços cópias e impressões coloridas e monocromáticas, com a manutenção e o fornecimento de equipamentos e tonners, para as Secretarias Municipais, conforme descrição contida no Anexo I e Anexo IX do edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27/02/2018, às 08 horas e 45 minutos. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: www.jacutinga.mg.gov.br Dúvidas pelo e-mail licitacoes@jacutinga.mg.gov.br – A/C Luis Otávio Bonaldi – Diretor do Departamento de Licitações Contratos e Convênios.



Publicações do Legislativo

Câmara Municipal de Jacutinga – MG – Extrato de Contrato N.º 001/2018. Processo Licitatório n.º 005/2018 – Modalidade: Dispensa n.º 004/2018. Contratada: Jonas Olmos Lopes - ME – Olimpiaweb Hospedagem e Desenvolvimentos de Sites. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço na área de desenvolvimento em tecnologia para manutenção de portal na internet com hospedagem ilimitada e atualizações. Homologado em 31.01.2018. Valor: R\$ 5.640,00 ao ano. Data da assinatura: 31.01.2018. Vigência: 31.12.2018. Jacutinga - MG – Vereador Ricardo Cunha Paiva – Presidente.

Câmara Municipal de Jacutinga – MG – Extrato de Contrato N.º 002/2018. Processo Licitatório n.º 006/2018 – Modalidade: Dispensa n.º 003/2018. Contratado: Panificadora e Confeitaria Jacutinga Ltda Objeto: contratação de empresa para fornecimento de de pães do tipo francês e salgadinhos fritos, assados e naturais para consumo na Câmara Municipal durante o ano de 2018. Homologado em 31.01.2018. Valor: R\$ 9,60 o quilo do pão; R\$ 52,00 o cento de salgadinhos fritos ou assados e R\$ 70,00 o cento de salgadinhos naturais, com valor global máximo de R\$ 7.800,00 no ano. Data da assinatura: 31.01.2018. Vigência: 31.12.2018. Jacutinga - MG – Vereador Ricardo Cunha Paiva – Presidente.

Câmara Municipal de Jacutinga – MG – Extrato de Contrato N.º 003/2018. Processo Licitatório n.º 008/2018 – Modalidade: Dispensa n.º 005/2018. Contratado: JMV Technology Eireli – ME. Objeto: Contratação de empresa para hospedagem em servidor de streaming de áudio e vídeo para o ano de 2018. Homologado em 31.01.2018. Valor: R\$ 2.035,44 ao ano. Data da assinatura: 01.02.2018. Vigência: 31.12.2018. Jacutinga - MG – Vereador Ricardo Cunha Paiva – Presidente.

Câmara Municipal de Jacutinga – MG – Extrato de Contrato N.º 004/2018. Processo Licitatório n.º 007/2018 – Modalidade: Dispensa n.º 003/2018. Contratada: Papelaria Paulino e Tudisco Ltda. Objeto: Aquisição de material de expediente para uso nas dependências da Câmara Municipal durante o ano de 2018. Homologado em 02.02.2018. Valor: R\$ 6.992,20. Data da assinatura: 02.02.2018. Vigência: 31.12.2018. Jacutinga - MG – Vereador Ricardo Cunha Paiva – Presidente.

Contrato n.º 004/2018 - Processo n.º 007/2018 - Dispensa n.º 003/2018
Papelaria Paulino & Tudisco Ltda.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 876 – 09 de Fevereiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

Câmara Municipal de Jacutinga

Estância Hidromineral

CONTRATO N.º 004/2018

PROCESSO N.º 007/2018

DISPENSA N.º 003/2018

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE
EXPEDIENTE QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
JACUTINGA E PAPELARIA PAULINO & TUDISCO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que, entre si fazem, de um lado, a Câmara Municipal de Jacutinga, com sede na cidade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, à Rua Afonso Pena n.º 556, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.500.962/0001-60, isenta de Inscrição Estadual, neste ato representada por seu Presidente, Vereador *Ricardo Cunha Paiva*, inscrito no CPF sob o n.º 032.546.835-44 e RG n.º MG-20.435.841-SSP/MG, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e *Papelaria Paulino & Tudisco Ltda – MV Papelaria*, com sede nesta cidade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, na Rua Major Afonso n.º 235 – Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.587281/0001-32 neste ato representada pelas sócias *Maressa Tudisco*, CPF Nº 055.833.416-45 e *Viviane Paulino*, CPF Nº 028.238.756-03, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, à vista do resultado do Processo Licitatório n.º 007/2018 - Dispensa n.º 003/2018, devidamente homologada em 02/02/2018 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga e por afixação no quadro de avisos no local de costume no hall de entrada da Câmara Municipal, tudo em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas subsequentes alterações, resolvem as partes celebrar o presente contrato de fornecimento de material de expediente, doravante simplesmente denominado “Contrato”, que regerá pela Lei 8.666 de 21/06/93 e posteriores alterações e, de acordo com as seguintes cláusulas e condições, abaixo descritas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de material de expediente para uso nas dependências da Câmara Municipal, conforme descrito no Anexo III do Edital Licitatório o qual passa a fazer parte integrante deste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO

2.1 – Os produtos e as quantidades deverão ser disponibilizados de acordo com a real necessidade da CONTRATANTE.

Edifício “José Esteves” – Sede da Câmara Municipal – Rua Afonso Pena, 556 – Centro – 37590-000 1
PABX (35) 3443-6602 – JACUTINGA - MG



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 876 – 09 de Fevereiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

Câmara Municipal de Jacutinga

Estância Hidromineral

2.2 – O local de entrega dos produtos deverá ser a sede da Câmara Municipal de Jacutinga, localizada a Rua Afonso Pena, 556 – Centro, Jacutinga - MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações da CONTRATADA:

3.1 – Fornecer a CONTRATANTE, os produtos constantes da Cláusula Primeira deste Contrato.

3.2 – Os produtos objeto deste contrato serão considerados recebidos e aceitos somente após a aposição da assinatura no comprovante de recebimento fiscal, por funcionário autorizado.

3.3 – Apresentar os documentos de cobrança dos produtos, constando a respectiva nota fiscal.

3.4 – Indenizar à CONTRATANTE por todos os danos e prejuízos ocasionados pelo fornecimento de produtos defeituosos ou impróprios para uso.

3.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

A CONTRATANTE se obriga a:

3.5 – Requisitar da CONTRATADA, a quantidade que se fizer necessária.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura, podendo ser encerrado antes deste prazo, quando todos os produtos e quantidades estabelecidas forem adquiridos.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO.

5.1 – A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor correspondente a cada produto adquirido.

5.2 – Os documentos de cobrança terão seu pagamento programado para 5 (cinco) dias úteis após a entrega dos referidos documentos fiscais.

5.3 – O valor global do presente contrato é de R\$ 6.992,20 (seis mil novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto deste contrato, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuadas nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo no presente exercício à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 01 – Câmara Municipal

Unidade 04 – Expediente e Serviços Gerais

2 Edifício “José Esteves” – Sede da Câmara Municipal – Rua Afonso Pena, 556 – Centro – 37590-000
PABX (35) 3443-6602 – JACUTINGA - MG



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 876 – 09 de Fevereiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

Câmara Municipal de Jacutinga

Estância Hidromineral

Função 01 – Legislativa
Sub-Função 31 – Ação Legislativa
Programa 1001 – Apoio Administrativo
Proj/Ativ. 8 – Manutenção das Atividades Gerais da Câmara
Elemento 3390.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

O presente contrato não poderá sofrer quaisquer reajustes durante sua vigência.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 – A rescisão deste Contrato ocorrerá por acordo entre as partes, sem indenização de qualquer natureza de uma parte a outra, desde que a intenção de rescindi-lo seja comunicada, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8.2 – O presente Contrato poderá ser rescindido, independentemente de pré aviso e/ou notificação judicial ou extrajudicial na ocorrência das seguintes hipóteses:

- a) falência, concordata ou liquidação judicial ou extrajudicial que se aplica à CONTRATADA;
- b) em caso de comprovada mora no cumprimento de quaisquer obrigações;
- c) descumprimento, por qualquer das partes, de quaisquer das obrigações assumidas no presente instrumento, ressalvado o direito de ressarcimento por perdas e danos na forma da lei; e
- d) em caso de ocorrência de qualquer dos motivos relacionados no art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS CORRESPONDÊNCIAS

9.1. Todas as comunicações, avisos, notificações e solicitações relativas ao presente contrato serão enviadas por email pelo órgão respectivo da Câmara Municipal ao contratado.

9.2. O contratado declara que receberá todas as comunicações referidas no item 9.1 no endereço: mvpapelaria@gmail.com.

9.3. A ciência do contratado sobre o conteúdo das comunicações eletrônicas enviadas pela contratante será considerada como efetivada no segundo dia útil após o envio da mensagem.

9.4. O órgão responsável pelo envio da mensagem eletrônica anexará ao processo cópia da mensagem, certificando a data e hora do envio, bem como o dia da ciência do contratante.

Edifício “José Esteves” – Sede da Câmara Municipal – Rua Afonso Pena, 556 – Centro – 37590-000 3
PABX (35) 3443-6602 – JACUTINGA - MG



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 876 – 09 de Fevereiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

Câmara Municipal de Jacutinga

Estância Hidromineral

9.5. As notificações que partirem da contratada e que não forem enviadas a título de resposta das mensagens da contratante somente serão válidas quando protocolizadas no serviço respectivo da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS TRIBUTOS

Os tributos que gravem ou venham a gravar este instrumento serão de responsabilidade da parte a que, por força da lei, couber seu recolhimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO

Este contrato não poderá ser transferido ou cedido, no todo ou em parte, pela CONTRATADA sem o conhecimento prévio e por escrito da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

As penalidades aplicáveis pela inadimplência a qualquer das obrigações assumidas neste instrumento são as que a Lei n.º 8.666, de 21/06/93 e posteriores alterações prevêm em seus artigos 86, 87 e 88.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA MULTA

13.1 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora;

13.2 – A multa será aplicada à razão de 0,1 % (um décimo por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso;

13.3 – O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato;

13.4 – As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;

13.5 – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – A mera tolerância não implicará perdão, renúncia, novação ou alteração do pactuado.

14.2 – O presente Contrato não gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA e seus profissionais, e, ainda, profissionais de empresas contratadas pela CONTRATADA, não cabendo à CONTRATANTE nenhuma responsabilidade trabalhista ou previdenciária em função dos produtos fornecidos.

4 Edifício “José Esteves” – Sede da Câmara Municipal – Rua Afonso Pena, 556 – Centro – 37590-000
PABX (35) 3443-6602 – JACUTINGA - MG



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 876 – 09 de Fevereiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

Câmara Municipal de Jacutinga

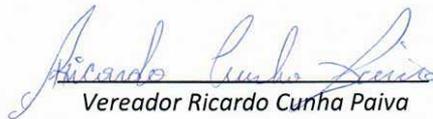
Estância Hidromineral

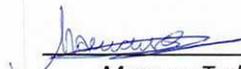
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, para solução de litígio ou conflito resultante da execução do contrato ora ajustado com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e avençadas, firmam as partes este Contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

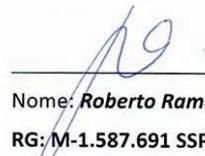
Jacutinga, 02 de fevereiro de 2.018.


Vereador Ricardo Cunha Paiva
Presidente da Câmara Municipal


Maressa Tudisco
Sócia-Proprietária


Viviane Paulino
Sócia-Proprietária

TESTEMUNHAS:


Nome: **Roberto Ramalho**
RG: **M-1.587.691 SSP/MG**


Nome: **Paulo Roberto Grisolia**
CPF N.º **152.598.036-04**

Edifício "José Esteves" – Sede da Câmara Municipal – Rua Afonso Pena, 556 – Centro – 37590-000 5
PABX (35) 3443-6602 – JACUTINGA - MG



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 876 – 09 de Fevereiro de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

Câmara Municipal de Jacutinga *Estância Hidromineral*

ANEXO

(Contrato n.º 004/2018)

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E QUANTIDADES

01	RECIBO DE PAGTO DE SALÁRIO 02 VIAS (CX. 2000 JOGOS)	01
02	PAPEL A4 75 GR. M2 (PCT 500 FOLHAS, CX 10, 1ª QUALID.)	20
03	CANETA RETRÁTIL, ESCR. MÉDIA AZUL (1ª QUALID. CX.)	200
04	GRAMPO Nº 26/6 (CX. C/ 5000 UNID.)	02
05	CLIPS Nº1 (CX. C/ 500 GRS. 1ª QUALID.)	02
06	CLIPS Nº 2 (CX. C/ 500 GRS.1ª QUALID.)	02
07	COLA EM BASTÃO 20 GR. (1ª QUALIDADE)	10
08	GRAMPO TRILHO - 80 mm - (CX. COM 50 UNID.)	20
09	ENVELOPE SACO GRANDE (24X35 BRANCO/PARDO)	1200
10	ENVELOPE CONVITE MÉDIO (17,5X25 BRANCO)	500
11	LIVRO PONTO - CAPA DURA - 50 FOLHAS - 1ª QUALID.	02
12	CAIXA PLAST. ARQUIVO MORTO AZUL OU PRETA 1ª QUAL.	100

6 Edifício "José Esteves" – Sede da Câmara Municipal – Rua Afonso Pena, 556 – Centro – 37590-000
PABX (35) 3443-6602 – JACUTINGA - MG

Câmara Municipal de Jacutinga – MG – Extrato de Contrato N.º 005/2018. Processo Licitatório n.º 002/2018 – Modalidade: Convite n.º 001/2018. Contratado: COSTA E LABELAGINI LTDA – EPP - Supermercado Arco Iris. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e água potável para consumo na Câmara Municipal no ano de 2.018. Homologado em 08.02.2018. Valor global de R\$ 30.745,20. Data da assinatura: 09.02.2018. Vigência: 31.12.2018. Jacutinga - MG – Vereador Ricardo Cunha Paiva – Presidente.